



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



09/11/2022

Mensagem nº 94/2022

Nova Bassano, 09 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 94/2022. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, com a finalidade de utilizar o Orçamento para o Pagamento de Precatórios: Clínica Médica Selmar no valor de R\$ 66.000,00; Luana Tiburi Dani Gauer no Valor de 28.000,00 e Vilson Benelli no valor de R\$ 11.000,00 e Incentivo a empresa Constutora Jodeal no valor de R\$ 15.000,00.

Em contrapartida, para cobertura do Crédito Suplementar utilizaremos a despesa não utilizada no exercício do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 103/22  
11/11/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



## PROJETO DE LEI Nº 94/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

**I - Órgão:** 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade:** 03 Encargos Especiais  
**Função:** 28 Encargos Especiais  
**Sub-função:** 846 Outros Encargos Especiais  
**Programa:** 0000 Encargos Especiais  
**Projeto:** 0004 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado  
**Elemento de despesa:** 3.3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (92).....R\$ 105.000,00

**II - Órgão:** 09 SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOLVIMENTO E HABIT.  
**Unidade:** 01 Unidade Subordinada  
**Função:** 22 Indústria  
**Sub-função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental  
**Programa:** 0200 Desenvolvimento da Indústria e Comércio  
**Projeto:** 1027 Apoio as Pequenas e Médias Empresas.  
**Elemento de despesa:** 3.3.3.60.41.00 Contribuições (503).....R\$ 15.000,00  
**Fonte de Recurso:** 0001 Recurso Livres;

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

**I - Órgão:** 01.01.....CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0100.2000..... Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal  
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (02).....R\$ 60.000,00  
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (12).....R\$ 60.000,00  
**Fonte de Recurso:** 0001 Recurso Livre;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

  
IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal